



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00690/2019 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Epitacio Alves de Lima, o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis, entre os n.ºs.: 19 a 149 da Rua Paulo Andrighetti - Distrito Belém - Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis, entre os n.ºs.: 19 a 149 da Rua Paulo Andrighetti, Setor 196, Sistema de Recreio 1M, 3M e 5M, Quadra 006, Distrito Belém, Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 159

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.